

REGULAMENTO DE CAMPANHA “ESCOLHA SEU VIZINHO”

VENDAS CANOPUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 49.000.593/0001-85, com sede na Rua Fidêncio Ramos, n. 302, conjunto 64AA, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada “**Empresa Organizadora**” ou “**Organizadora**”, realiza a campanha denominada “**ESCOLHA SEU VIZINHO**” (“Campanha”), para a qual estabelece este regulamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas (“Regulamento”):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES

1.1. Participam desta Campanha os empreendimentos construídos pela **Organizadora**, estabelecidos no Anexo I deste Regulamento, doravante denominados simplesmente “**Empreendimentos**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

2.1. O período de participação desta Campanha terá início às 00:00 (zero horas) do dia 19/07/2026 e se encerrará às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/08/2026 (“Período de Participação”), podendo ser prorrogada, por escrito, a critério da **Organizadora**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA CAMPANHA

3.1. Estão aptos a participar desta Campanha todos os promitentes compradores que tenham adquirido diretamente da **Empresa Organizadora** uma ou mais unidades autônomas dos **Empreendimentos**, doravante denominados simplesmente “**Cliente Indicador**”, e realizar a indicação de terceiros, potenciais adquirentes, para aquisição de unidades dos **Empreendimentos** da linha Today Smart Life.

3.1.1. Considera-se “**Participante Indicado**” a pessoa física maior e capaz, indicada pelo **Cliente Indicador**, que manifeste interesse na aquisição de unidade autônoma integrante dos Empreendimentos da linha Today Smart Life e que realize seu cadastro junto à **Empresa Organizadora**, bem como, assine o *Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel* da unidade autônoma, junto a **Empresa Organizadora** e efetue o pagamento do preço referente ao sinal, durante o Período de Participação desta Campanha, excluídas as aquisições realizadas na modalidade de permuta (“Venda”).

3.1.3. Somente serão considerados aptos a participar da presente Campanha os **Participantes Indicados** que não possuam, na data da indicação, proposta em andamento, reserva ativa, contrato firmado ou qualquer vínculo negocial relacionado à aquisição de unidades dos Empreendimentos da linha Today Smart Life junto à **Empresa Organizadora**.

3.2. A **Empresa Organizadora** eliminará automaticamente o **Cliente Indicador** que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo obrigada a previamente, comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo sob qualquer forma.

Initial
DM

Rubrica
RRCR

Assinado por



JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DA CAMPANHA

4.1. Os participantes poderão acessar este Regulamento, para ciência integral de suas disposições por meio do link: canopus.com.br/regulamentos.

4.1.1. O **Cliente Indicador** receberá automaticamente, por e-mail e/ou WhatsApp, um link para participação nesta Campanha, de acordo com o endereço de e-mail e número de telefone informados no contrato de compra e venda firmado com a **Empresa Organizadora**.

4.1.1 Sendo de interesse do **Cliente Indicador** a participação nesta Campanha, ele deverá clicar no botão “participar”, e automaticamente será direcionado para uma *landing page*.

4.1.1.1. Para participar, ao acessar a *landing page*, o **Cliente Indicador** deverá informar seus respectivos dados: (i) nome; (ii) e-mail e (iii) telefone, e clicar em “Quero indicar um amigo!”. Concluído o cadastro, o **Cliente Indicador** terá acesso a um link de WhatsApp e de e-mail para que ele possa compartilhar com quantas pessoas quiser (“**Participante Indicado**”).

4.1.2. Caso seja de interesse do **Participante Indicado** a aquisição de unidade autônoma de quaisquer dos **Empreendimentos**, ele deverá efetuar o cadastro pelo link recebido pelo **Cliente Indicador** no WhatsApp e/ou e-mail, informando: (i) nome; (ii) e-mail; (iii) telefone; (iv) empreendimento de interesse, e clicar em “quero participar”.

4.1.2.1. Concluído o cadastro pelo **Participante Indicado**, a **Empresa Organizadora** receberá automaticamente os dados por ele informados. Após, os prepostos da **Empresa Organizadora** entrarão em contato via telefone e/ou e-mail com o **Participante Indicado**, e intermediarão a negociação de venda da unidade imobiliária.

4.1.2.2. A **Empresa Organizadora** somente terá acesso às informações pessoais do **Participante Indicado** após a conclusão do cadastro.

4.2. Concluída a venda de alguma unidade autônoma dos **Empreendimentos** ao **Participante Indicado**, com assinatura do contrato de compra e venda dentro do Período de Participação e pagamento do sinal, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** serão premiados conforme previsto na Cláusula Quinta.

4.2.1. Para efeitos desta Campanha, os pedidos de reservas de unidades solicitados pelo **Participante Indicado** não serão considerados para fins de premiação, até que a venda seja efetivamente concluída nos termos da Cláusula 4.2.

4.3. O **Cliente Indicador** poderá enviar o link desta Campanha para quantas pessoas desejar, de modo que, o **Cliente Indicador** será premiado por cada **Participante Indicado** que for convertido em venda, nos termos da Cláusula 4.2. Caso um mesmo **Participante Indicado** compre duas ou mais unidades autônomas, o **Cliente Indicador** fará jus a somente um prêmio. Neste contexto, havendo a compra de mais de uma unidade, o **Participante Indicado** será premiado por cada unidade adquirida.

4.4. A compra pelo **Participante Indicado** deve ser firmada diretamente com a **Empresa Organizadora**, sendo vedada a participação decorrente da compra de imóveis de terceiros, ainda que sejam unidades autônomas dos empreendimentos da Linha Today Smart Life.

4.5. O prêmio, em hipótese alguma, será concedido ao **Cliente Indicador** e ao **Participante Indicado** nos seguintes casos: (i) rescisão do contrato de compra e venda da unidade autônoma adquirida; (ii) cessão de direitos e obrigações da unidade

Initial
DM

Rubrica
RRCR

Assinado por:



autônoma adquirida; (iii) se o **Participante Indicado** não concluir a compra nos termos da Cláusula 4.2; (iv) desistência da compra pelo **Participante Indicado**; (v) se, nos últimos 12 (doze) meses, o **Participante Indicado** já estiver sendo atendido por quaisquer dos corretores parceiros das **Empresas Organizadoras**, não será considerado como uma indicação válida; e (vi) utilize de qualquer conduta fraudulenta.

4.6. É responsabilidade exclusiva do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado** a veracidade dos dados fornecidos no momento de realização dos cadastros. O fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos invalidará os cadastros, e consequentemente, a participação nesta Campanha.

4.7. O **Cliente Indicador** tem ciência de que a indicação de possíveis adquirentes se dá única e exclusivamente em razão desta Campanha, e que o prêmio recebido é exclusivamente em razão da referida indicação.

4.8. O **Cliente Indicador** atuará única e exclusivamente na indicação de um possível adquirente, o que por si só não caracteriza nenhum tipo de aproximação entre as partes, de forma que a abordagem, intermediação e acompanhamento da formalização da venda ao **Participante Indicado** será realizada por corretores de imóveis responsáveis pela comercialização das unidades autônomas dos empreendimentos da linha Today Smart Life, sendo, assim, devida a comissão de corretagem ao respectivo corretor de imóvel.

4.9. A **Empresa Organizadora** fornecerá ao **Cliente Indicador**, nos e-mails, a opção de oposição ("opt-out"), caso não seja de seu interesse a participação nesta Campanha.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREMIAÇÃO

5.1. Havendo a aquisição de unidade autônoma dos **Empreendimentos** da linha Today Smart Life da **Empresa Organizadora** pelo **Participante Indicado** e cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento e no contrato de compra e venda, serão distribuídos ("**Prêmios**, ou, no singular **Prêmio**"):

- (i) **Cliente Indicador:** ganhará um cartão Smash Card com saldo de R\$ 1.000,00 (mil reais); e
- (ii) **Participante Indicado:** ganhará um cartão Smash Card com saldo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.1.1. A **Empresa Organizadora** não se responsabiliza pela emissão, disponibilidade, funcionamento, utilização, aceitação comercial, saldo, manutenção, segurança ou quaisquer outros aspectos relacionados ao cartão disponibilizado como Prêmio nesta Campanha. Eventuais defeitos, falhas, indisponibilidades, dúvidas, bloqueios ou demais intercorrências verificadas após a sua entrega serão de responsabilidade exclusiva da empresa emissora e/ou administradora do cartão, ficando a **Empresa Organizadora** isenta de toda e qualquer responsabilidade, bem como de reclamações, reivindicações ou pedidos de indenização relacionados a tais situações.

5.2. O **Prêmio** é exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedido, trocado, transferido a terceiros ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, bem como, não constituirá crédito, em casos de alienação, renegociação ou cessão da unidade a terceiros.

Initial
DM

Rubrica
RRCR

Assinado por



5.3. O cartão disponibilizado como Prêmio não possui função de cartão de débito, crédito ou pré-pago, destinando-se exclusivamente à troca do saldo por *gift cards* das marcas disponíveis na plataforma <https://loja.smash.gifts/>. A utilização do saldo estará sujeita aos termos e condições, limitações operacionais e demais políticas aplicáveis à plataforma e às respectivas marcas participantes. As **Empresas Organizadoras** não se responsabilizam por alterações, restrições, indisponibilidade de marcas, suspensão de serviços ou quaisquer outras condições, regras ou limitações estabelecidas por terceiros.

5.4. O cartão disponibilizado como Prêmio terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua disponibilização ao contemplado. Após a troca do saldo por *gift card* de marca específica, passarão a ser aplicáveis as regras de utilização e o prazo de validade estabelecidos exclusivamente pela respectiva marca e plataforma.

5.5. As **Empresas Organizadoras** não se responsabilizam pela perda, extravio, uso indevido ou não utilização do Prêmio dentro do respectivo prazo de validade, tampouco por eventuais dificuldades decorrentes da inobservância das regras de utilização da plataforma.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. Os **Prêmios** serão entregues diretamente ao **Cliente Indicador** e **Participante Indicado** em até 90 (dias) contados do término da Campanha.

6.2. São condições para o recebimento dos **Prêmios**:

- (i) Que o **Participante Indicado** tenha firmado contrato de compra e venda com as **Empresas Organizadoras** para aquisição de unidade dos empreendimentos da linha Today Smart Life e efetuado o pagamento do sinal.
- (ii) Que a aquisição da unidade imobiliária pelo **Participante Indicado** deverá obrigatoriamente ser efetivada dentro do **Período de Participação**, de modo que vendas efetuadas fora deste prazo, ainda que decorrentes de indicação, não darão direito ao recebimento do **Prêmio**.

6.3. Após a apuração dos ganhadores nesta Campanha, as **Empresas Organizadoras** entrarão em contato com o **Cliente Indicador** e **Participante Indicado**, informando o endereço para retirada dos **Prêmios**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1. Não sendo encontrado o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** no endereço e/ou telefone informado no contrato de compra e venda, o prazo concedido para reclamar o prêmio é de 30 (trinta) dias, contados da primeira tentativa de contato das **Empresas Organizadoras** para entrega dos **Prêmios**. Caso não seja localizado ou não compareça para recebê-lo, perderá o direito aos **Prêmios**.

CLÁUSULA OITAVA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

8.1. Para a participação nesta Campanha, as **Empresas Organizadoras** realizarão o tratamento dos seguintes dados pessoais: (i) nome completo; (ii) e-mail; e (iii) telefone

Initial
DM

Rubrica
RRR



Assinado por

para contato. Os dados pessoais serão fornecidos diretamente pelo **Cliente Indicador** e pelo **Participante Indicado**, ao efetuarem o cadastro.

8.2. As **Empresas Organizadoras** usarão os dados pessoais acima indicados para as finalidades associadas à execução desta Campanha, especialmente no que diz respeito à participação do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado**, o que pode compreender as seguintes circunstâncias:

Finalidade	Dados Pessoais	Base Legal
Cadastro do Cliente Indicador para participação na Campanha;	Nome completo, e-mail e telefone.	Legítimo Interesse
Cadastro do Participante Indicado para participação na Campanha, e contato para comercialização de unidades imobiliárias.	Nome completo, e-mail e telefone.	Legítimo Interesse

8.3. Se o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** não fornecerem seus dados pessoais às **Empresas Organizadoras**, não será possível viabilizar a respectiva participação nesta Campanha, tampouco realizar o envio de informações acerca de produtos imobiliários das **Empresas Organizadoras**.

8.4. Os dados pessoais tratados para os fins desta Campanha serão mantidos em conformidade com os princípios de proporcionalidade, finalidade, adequação e necessidade e, em qualquer caso, as **Empresas Organizadoras** reterão os dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades que justificaram seu tratamento, inclusive para atender a quaisquer requisitos legais.

8.5. As **Empresas Organizadoras** utilizam medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

8.6. Para cumprir as finalidades indicadas nesta Campanha e conduzir as ações para viabilizar a participação do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado** nesta Campanha, as **Empresas Organizadoras** contam com o apoio de parceiros de sua confiança. Para isso, os parceiros poderão ter acesso aos dados pessoais do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado**. Além disso, as **Empresas Organizadoras** poderão compartilhar os dados pessoais do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado** com terceiros, quando assim for (i) exigido por lei ou ordem judicial ou (ii) necessário para atender algum outro interesse legítimo.

8.7. Como titular dos dados pessoais tratados pelas **Empresas Organizadoras**, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** têm o direito de obter, a qualquer momento, e mediante requisição, os direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD: (i) **Direitos de confirmação da existência e acesso**: Os Participantes têm o direito de confirmar se a Canopus trata seus Dados Pessoais, bem como de acessar os Dados Pessoais fornecidos ou mantidos pela Canopus; (ii) **Direito de correção**: Os Participantes têm o

Initial
DM

Rubrica
RRR

Assinado por



direito de solicitar a correção dos seus Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iii) **Direito de anonimização, bloqueio ou eliminação:** Caso os Participantes entendam que a Canopus trata Dados Pessoais desnecessários, de maneira excessiva ou em desacordo com a LGPD, esses têm o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos referidos Dados Pessoais; (iv) **Direito à informação sobre o compartilhamento dos Dados Pessoais:** Os Participantes têm o direito de solicitar informações acerca de quem a Canopus compartilhou os seus Dados Pessoais; (v) **Direito a não fornecer consentimento e consequências da negativa:** Os Participantes têm o direito à informação acerca da possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como acerca das consequências que essa negativa pode significar para eles e para seus interesses; (vi) **Direito à revogação do consentimento:** Os Participantes têm o direito de solicitar a revogação dos consentimentos que tenha dado à Canopus para o tratamento de seus Dados Pessoais; (vii) **Direito à portabilidade dos Dados Pessoais:** Os Participantes têm o direito de solicitar a portabilidade dos seus Dados Pessoais a outro prestador de serviço ou produto, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), observados os segredos comercial e industrial. A portabilidade dos Dados Pessoais não inclui dados que já tenham sido anonimizados e/ou eliminados pela Canopus; (viii) **Direito de oposição:** quando um tratamento for realizado com fundamento em alguma base legal que não seja o consentimento dos Participantes e esses entenderem que há descumprimento da LGPD pela Canopus, possuem o direito de se opor à sua execução; (ix) **Direito de eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento:** Os Participantes têm o direito de solicitar a eliminação dos Dados Pessoais tratados com base no seu consentimento, exceto nas hipóteses previstas pela LGPD; e (x) **Direito de solicitar a revisão de decisões automatizadas:** Os Participantes têm o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

8.8. Caso o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** queiram exercer quaisquer desses direitos, deverão entrar em contato com o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais por meio do endereço de e-mail: dpo@canopus.com.br.

8.9. É importante que as **Empresas Organizadoras** mantenham os dados pessoais do **Cliente Indicador** e **Participante Indicado** precisos e atualizados, dessa forma, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** deverão manter as **Empresas Organizadoras** acerca de eventuais alterações nos seus dados pessoais.

8.10. As **Empresas Organizadoras** podem precisar solicitar informações específicas do **Cliente Indicador** e do **Participante Indicado** para confirmar as suas respectivas identidades e garantir os direitos de acesso aos seus dados pessoais, bem como para exercer quaisquer de seus outros direitos, para fins de garantir a segurança apropriada aos dados pessoais, e evitar que eles não sejam divulgados a terceiros que não tenham o direito de recebê-los.

8.11. Caso o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** tenham alguma dúvida acerca do tratamento dos seus dados pessoais nesta Campanha, deverão entrar em contato com o dpo@canopus.com.br especificando o conteúdo de sua solicitação no assunto do e-mail.

Initial
DM

Rubrica
RRCR

Assinado por:



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão examinados e decididos pelas **Empresas Organizadoras**, por meio de um comitê composto por representantes dos Departamentos Comercial, Marketing e Jurídico.

9.2. Para esclarecimento de dúvidas sobre este Regulamento, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** poderão contatar as **Empresas Organizadoras** pelo indiqueumamigo@canopus.com.br.

9.3. Durante o período de vigência desta Campanha, caso seja instituído novo programa de indicação pela Empresa Organizadora destinado a substituí-la, esta Campanha será automaticamente encerrada e substituída pelo novo programa, passando a ser aplicáveis, a partir da data de início de sua vigência, exclusivamente as regras e condições nele previstas, sem que isso gere qualquer direito adquirido à manutenção das condições desta Campanha para indicações ainda não concluídas.

9.3. As **Empresas Organizadoras** poderão excluir desta Campanha, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** que proceder de forma desleal, e/ou utilizarem de meios escusos para participar desta Campanha e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar as **Empresas Organizadoras**, a terceiros ou a própria Campanha, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração a este Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelas **Empresas Organizadoras** em face do infrator.

9.4. Ao participar desta Promoção, o **Cliente Indicador** e o **Participante Indicado** concordam com todos os termos e condições deste Regulamento.

9.5. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações, e será realizada beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

9.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de São Paulo/SP, para solução de quaisquer questões referentes a esta Campanha.

São Paulo/SP, 19 de julho de 2026.

Signed by:

Debora Monaco

29F8F2EC78514F5...

Assinado por:

Raquel Rajão Chiani Ribeiro

030D59F0A1D84D2...

EMPRESA ORGANIZADORA

Assinado por:



Anexo I – Empreendimentos Participantes

As empresas abaixo discriminadas, e seus respectivos Empreendimentos, serão consideradas, em conjunto, para fins deste Regulamento, como empresa “Organizadora”:

Nome do Empreendimento	Razão Social da Organizadora	CNPJ
Today Joaquim Távora	JOAQUIM TAVORA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	34.357.120/0001-62
Today Perdizes	PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A	21.876.833/0001-90
Today Pompéia	CNP05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	37.155.995/0001-70

Initial
DM

Rubrica
RRCR

Assinado por



TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO DE CAMPANHA
“ESCOLHA SEU VIZINHO ”

Eu _____, inscrito no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado _____, adquirente da unidade imobiliária _____, do Empreendimento _____, declaro ciente do Regulamento de Campanha **“ESCOLHA SEU VIZINHO”**, e suas condições, e:

Concordo e aceito expressamente com suas cláusulas e condições, e declaro ciente ser de minha responsabilidade em acompanhar eventuais alterações das condições descritas neste Regulamento para recebimento do Prêmio.

DATA: _____

ASSINATURA

Initial


Rubrica


Assinado por: 

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E2391DBE-F66A-86D7-8089-2BA21A302FC8

Status: Concluído

Assunto: Regulamento de Campanha - Escolha Seu Vizinho

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 16

Gabriela Costa Dias

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 9

Rua Maria Luiza Santiago, N. 200 Bairro - Santa

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Lúcia

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

BH, MG 30112-010

gabrieladias@canopus.com.br

Endereço IP: 200.169.13.2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriela Costa Dias

Local: DocuSign

17/07/2026 19:06:52

gabrieladias@canopus.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Amanda Cunha

amandacunha@canopus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 17/07/2026 19:09:21

Visualizado: 20/07/2026 12:17:50

Assinado: 20/07/2026 12:18:24

Usando endereço IP: 200.169.13.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2021 09:33:43

ID: 633ee416-eacb-40c1-a0d7-cb938e8f31b4

Debora Monaco

deboramonaco@canopus.com.br

Marketing

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

Debora Monaco

29F6F2EC78514F5...

Enviado: 17/07/2026 19:09:21

Visualizado: 18/07/2026 10:57:35

Assinado: 18/07/2026 12:05:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:90b:47d8:18c3:6a5d:b098:53ec

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Raquel Rajão Chiari Ribeiro

raquelchiari@canopus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Raquel Rajão Chiari Ribeiro

030D59F0A1D54D2...

Enviado: 17/07/2026 19:09:22

Visualizado: 21/07/2026 09:18:14

Assinado: 21/07/2026 09:18:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2a02:26f7:e514:5808:0:800:0:15

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/07/2026 09:18:14

ID: 6c833619-6aaa-4952-87e0-3b8fdc4550e5

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/07/2026 19:09:22
Entrega certificada	Segurança verificada	21/07/2026 09:18:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/07/2026 09:18:55
Concluído	Segurança verificada	21/07/2026 09:18:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A durante o curso do meu relacionamento com você.